

**PORTARIA N.132/2020**  
**DE 09/01/2020**

**EXONERA POR ENCERRAMENTO DE MANDATO ELETIVO A CONSELHEIRA TUTELAR ELIS MORGANA GONÇALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal RC Nº723/2019 e Lei Federal nº8.069/90 (ECA).

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar por encerramento de mandato eletivo a Conselheira Tutelar ELIS MORGANA GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 09 de Janeiro de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada